

PARECER CME Nº 26/2005

Aprova organização do tempo escolar de 5ª a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, com vigência a partir de 2006.

A Secretaria Municipal de Educação encaminha através do ofício nº 128, de 11 de novembro de 2005, proposta de alteração na organização do tempo escolar de 5ª a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa.

A E.M.E.F. Madre Teresa, localizada no bairro Madre Teresa, iniciou seu funcionamento em 1988 sendo criada pelo Decreto Municipal nº 3090/88 e com autorização de funcionamento pela Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria 00710/91, face ao Parecer CEE nº 136/92. Teve autorização de funcionamento da 5ª série pelo Parecer CEED nº 1.715/93 e da 6ª, 7ª e 8ª séries pelo Parecer CEED nº 123/96.

A escola oferece, a partir de 2006, semanalmente, de 5ª a 8ª série: 4 horas de Língua Portuguesa, 4 horas de Matemática, 2 horas de Geografia, 2 horas de História, 1 hora de Educação Artística, 2 horas de Educação Física, 1 hora de Educação Religiosa e 2 horas de Língua Inglesa.

O Conselho Municipal de Educação aprova organização do tempo escolar de 5ª a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental Madre Teresa, com vigência a partir de 2006.

Em 06 de dezembro de 2005.

*Anália Maria Carvalho da Rocha
Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Neiva da Silva Boeira*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 06 de dezembro de 2005.

EVI ANTONIA BOEIRA DE BARCELOS
Vice-presidente do CME